PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 636 DE 17 DE MARÇO DE 1.966.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,. . . .

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituida a Semana Nacional da Biblioteca, nêste município, a iniciar-se, anualmente, em 12 de março, data do nascimento do escritor, poeta e bibliotecário Bastos Tigre.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publiçação revogadas as dispesições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 17 de março de 1.966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

VITÓRIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário